



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO N.º 020/2015.

CERTIFICO que na data 08/05/16
foi publicado no Placar Oficial (7) Site (5)
deste Município o (a) 4º Aditivo
de 06/05/16
[Assinatura]
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Latins Engenharia Eireli-Me**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.735.589/0001-83, aqui representada pelo Sr. Leonardo Lacerda Martins, com Registro no CREA n.º 13287/D-GO e CPF/MF n.º 050.484.396-60, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 020/15 assinado entre as partes em **12 de janeiro de 2016**, referente à Tomada de Preços n.º 015/14, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/15, que tem como objeto a execução dos serviços de implantação/construção da Academia da Saúde, no Município de Piracanjuba, com localização na Rua 17, Qd 08A, Lt 1 – Setor Aeroporto, no Município de Piracanjuba, em Piracanjuba/GO, referente a Tomada de Preços n.º 015/2014, firmado pelas partes em 12 de janeiro de 2016, por mais 120 (cento e vinte) dias.

1.2 O **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **13 de maio de 2016 a 09 de setembro de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação devido ao atraso na liberação de recurso, fato que gerou atraso no cronograma de execução da obra supracitada.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.



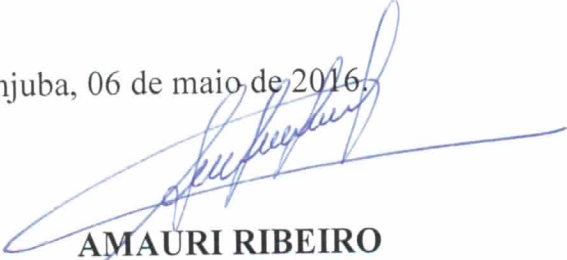
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 06 de maio de 2016.


AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
Secretária de Saúde e Gestora do FMS de Piracanjuba


EMPRESA LATINS ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 20.735.589/0001-83
Contratada

Testemunhas:

01 Wenerton E. Ferreira CPF 007.623.441-05
02 Jose Eduardo Silva Junior CPF 039.106.161-51